



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**MI nº 08/2014**

---

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

País: Brasil

Projeto: Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada no Menor Custo (SBMC) nº 01/2014 - Diagnóstico Ambiental Local e Cadastro no CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais) de Propriedades Rurais localizadas em áreas prioritárias para conservação na Bacia do Rio Cachoeira.

Empréstimo nº 2295/OC-BR

Referência nº II.4.3 - Diagnostico ambiental local e cadastro no CEFIR de propriedades rurais localizadas em áreas prioritárias para conservação na bacia do Rio Cachoeira.

Prazo Final: dia 11 de agosto de 2014.

1. O Estado da Bahia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de consultoria incluem: apoiar o processo de regularização ambiental de imóveis rurais localizados na bacia do Rio Cachoeira, através da mobilização de proprietários rurais, avaliação ambiental das propriedades e cadastramento das propriedades no CEFIR (Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais). Os serviços serão realizados por meio da: (i) mobilização e sensibilização dos proprietários de imóveis rurais na bacia do Rio Cachoeira; (ii) indicação das áreas/propriedades estratégicas para os processos de cadastramento no CEFIR; (iii) levantamento das informações de cada propriedade selecionada para o cadastramento no CEFIR; e (iv) apoio aos proprietários para efetuar todas as etapas do cadastro no CEFIR das propriedades selecionadas.

2.1 As atividades acima mencionadas resultarão na produção dos seguintes produtos finais: (i) 3 (três) seminários para apresentação das ações que serão desenvolvidas pelo PDA Bahia na bacia do Rio Cachoeira; e (ii) cadastramento, no CEFIR, de 300 imóveis rurais localizados na bacia do Rio Cachoeira.

3. A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia convida as empresas consultoras elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços citados. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc).

4. As empresas serão selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-7), e está aberta a todos os concorrentes elegíveis, conforme definido nestas políticas.

5. As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA**  
**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – PDA**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**MI nº 08/2014**

---

6. A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada no Menor Custo (SBMC) definida nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-7).

7. Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h as 12:00h e das 14:00h as 16:00h (hora local).

8. As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente ou enviadas via postal, para o endereço a seguir indicado, até as 18:00h (hora local), do dia 11 de agosto de 2014.

8.1. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. Os interessados deverão enviar uma correspondência manifestando a intenção em participar da seleção, com informações que demonstrem que está qualificada para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços idênticos executados, experiência em condições semelhantes, corpo técnico adequado ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente, à COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC, no endereço abaixo indicado, em envelope lacrado, com os seguintes dizeres na parte externa:

- PDA/BAHIA – MI Nº 08/2014
- Diagnóstico Ambiental Local e Cadastro no CEFIR.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO – COLIC**

Att: Ana Raquel Rocha Reis Cruz

Av. Luiz Vianna Filho – CAB– 3a Avenida 390 – Plataforma IV Ala Norte 4º andar

Salvador – Bahia. CEP 41745-005.

E-mail: pda.sema@sema.ba.gov.br

Telefone: 55 (71) 3115-6250/6254

Website:www.sema.ba.gov.br